



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.298 /

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO necessária a realização da conferência municipal para a participação do Município na IV Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **“Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Poços de Caldas”** a ser realizada no dia 29 de julho de 2017, a partir das 13:00h, nas dependências da Autarquia Municipal de Ensino, localizada à Rua Corumbá, nº. 72, bairro Jardim dos Estados.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas no dia da Conferência das 12:00h às 13:00h.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Poços de Caldas adotará o tema proposto para a IV Conferência Estadual de Promoção de Igualdade Racial: **“O Brasil na década do afrodescendente: Minas Gerais promovendo a igualdade racial por nenhum direito a menos”**.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Poços de Caldas será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Participação da Igualdade Racial e Étnica de Poços de Caldas.

Art. 4º. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Poços de Caldas será designada pelo Prefeito Municipal, mediante Portaria.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.298 - fl. 02/02 /

Art. 5º. Ficam convidados a participar toda a população interessada e os representantes das instituições que atuem na temática, sendo de fundamental importância o envolvimento ativo dos conselheiros, dos movimentos sociais de negros, indígenas, ciganos, judeus, árabes, palestinos, dos órgãos gestores e representantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da OAB, das Universidades e da imprensa.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JULHO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12466, de 14/07/2017.